

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL: UMA REVISÃO TEÓRICA COM FOCO NAS PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS

Socio-environmental responsibility: a theoretical review focusing on socioenvironmental practices

Lucélia Lima Nascimento¹
Ludmilla Meyer Montenegro²

Resumo

Neste trabalho, são apresentados alguns aspectos teórico-conceituais sobre o tema Responsabilidade Socioambiental: a evolução e a origem da responsabilidade socioambiental, os conceitos da responsabilidade socioambiental, os instrumentos de certificação e o apoio às questões socioambientais, o desenvolvimento da sustentabilidade organizacional, os danos e perdas causados pela falta ou pouca importância dada à responsabilidade socioambiental e as estratégias de gestão e práticas socioambientais utilizadas pelas empresas. No âmbito das pesquisas sobre o tema Responsabilidade Socioambiental, optou-se por seguir alguns teóricos especialistas no assunto: Barbieri e Cajazeira (2009), Donaire (1994), Kraemer (2004), Maimon (1994), Abreu *et al.* (2008), Trennepohl (2009), Wisniewski e Bollmann (2012) e Scandelari e Cunha (2013). Este ensaio teórico tem como objetivo articular os elementos principais da literatura sobre Responsabilidade Socioambiental com um enfoque nas práticas socioambientais, pois acredita-se que este é um elemento da teoria que carece de aprofundamento teórico. Esse aprofundamento servirá para embasar estudos empíricos futuros.

Palavras-chave: responsabilidade socioambiental, práticas socioambientais, estratégias e mecanismos de gestão.

Abstract

This article presents some theoretical-conceptual aspects of Socio-environmental Responsibility such as its origin and evolution, its concepts, certification and support instruments for socio-environmental issues, the development of organizational sustainability, damages and losses caused by the lack or shortage of relevance given to socio-environmental responsibility and the management strategies and socio-environmental practices used by organizations. This article adopted the literature of some important researchers in the field, such as Barbieri & Cajazeira (2009), Donaire (1994), Kraemer (2004), Maimon (1994), Abreu *et al.* (2008) Trennepohl (2009), Wisniewski & Bollmann (2012) and Scandelari & Cunha (2013). We aim to articulate the main elements concerning Socio-environmental Responsibility with a focus on socio-environmental practices, because we believe that this element lacks theoretical development. This development should be useful to support future empirical studies.

¹ Discente de Graduação em Administração pela Universidade Federal de Sergipe - UFS, Brasil. Graduada em Letras pela mesma instituição. E-mail: lucelialn@hotmail.com

² Possui Doutorado em Administração pela Universidade Federal do Paraná - UFPR, Brasil. Mestrado em Administração pela mesma instituição. Graduação em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, Brasil. Professora da Universidade Federal do Sergipe - UFS, Brasil. E-mail: ludmilla2907@gmail.com

Keywords: socio-environmental responsibility, socio-environmental practices, strategies and management mechanisms.

Esta pesquisa tem como base o tema responsabilidade socioambiental. A responsabilidade socioambiental funciona como uma ferramenta para as organizações decidirem adotar uma política de responsabilidade social e desenvolver as melhores práticas ambientais em suas empresas. A responsabilidade socioambiental nas empresas é de grande relevância no cenário mundial, uma vez que comprometer-se com a sociedade e com o meio ambiente corresponde à prática de qualquer empresa séria e responsável.

As empresas estão cada vez mais pressionadas a cumprirem todas as regulamentações legais, devido, na maioria das vezes, à falta de compromisso empresarial com o meio ambiente, que gera grande parte de toda a problemática ambiental: efeito estufa, desmatamento, geração de lixo etc., que pode acarretar perdas e danos significativos para a organização.

Assim, a conscientização e a educação ambiental surgem no âmbito familiar, nas comunidades e se estendem ao mundo empresarial. É possível observar também as mudanças no comportamento do consumidor, prezando pelo consumo de produtos de empresas certificadas com selos que asseguram um compromisso com a preservação do meio ambiente.

No cenário atual, alguns aspectos relacionados à preocupação socioambiental vêm sendo difundidos pelas empresas que buscam garantir a competitividade de mercado, uma melhor reputação de sua imagem perante a sociedade e adquirir seus lucros sem agredir o meio ambiente, melhorando a qualidade de vida dos consumidores.

Além disso, o tema vem despertando atenção não só das empresas, mas também de todos os públicos de interesse (mídia, governo, comunidade, grupos ativistas, sindicatos, clientes,

fornecedores, clientes, funcionários, acionistas), isto é, de todos os *stakeholders* que influenciam o ambiente organizacional.

Sabe-se também que a meta de qualquer empresa, grande ou pequena, é aumentar os lucros nos negócios. Quando uma organização se propõe a ser socialmente responsável, pode até ter uma preocupação prévia com esse crescimento, mas só quando está agindo de forma socialmente responsável é que percebe o quão alto é o investimento com essas questões.

O entendimento dessas questões ocorre por meio da responsabilidade socioambiental. Além disso, de acordo com Souza e Ribeiro (2013, p. 371), “no Brasil, são poucos os estudos realizados sobre a produção científica na área de sustentabilidade ambiental que tratam de temas, autores, referências e abordagens metodológicas”.

Desse modo, os autores justificam que mais da metade, 59,6% dos artigos acadêmicos, concentram-se nas cinco primeiras revistas em destaque: Revista de Administração Pública (RAP), Revista Eletrônica de Administração (READ), Revista de Administração de Empresas (RAE), Gestão & Produção (G&P) e Produção (Souza & Ribeiro, 2013).

Neste sentido, o objetivo deste ensaio teórico é articular os elementos principais do tema responsabilidade socioambiental, considerando como foco o entendimento das práticas socioambientais e a forma pela qual as empresas realizam seus negócios.

Fundamentação Teórica

Nesta seção são apresentados alguns elementos que compõem o tema Responsabilidade Socioambiental, a saber: (1) origem e evolução da responsabilidade socioambiental, (2) os conceitos de responsabilidade socioambiental, (3) os instrumentos de certificação e o apoio às questões socioambientais, (4) o desenvolvimento da sustentabilidade organizacional, (5) os danos e perdas causados pela falta ou pouca importância dada à responsabilidade

socioambiental, (6) as estratégias de gestão utilizadas pelas organizações e (7) Licenciamento e Lei de Responsabilidade Ambiental.

A Origem e a Evolução da Responsabilidade Socioambiental

De acordo com Barbieri e Cajazeira (2009), a Responsabilidade Social Empresarial tem origens antigas e distintas. A abordagem das questões sociais segue uma evolução histórica que surge desde a Idade Média, período em se propagava a doutrina da caridade cristã e adoção de esmolas aos pobres, prevalecendo práticas sociais de resignação a pobreza.

Na Idade Moderna, como explicam Barbieri e Cajazeira (2009), surgiram as políticas da pobreza centradas nos valores atribuídos ao Estado, a exemplo do caso da lei dos pobres da Inglaterra no início do século XVII.

A partir desse cenário histórico, Barbieri e Cajazeira (2009, p. 63) enfatizam que: “Outras considerações vieram a se somar às questões da pobreza, como o respeito à diversidade humana, o combate à corrupção, a promoção da qualidade de vida no trabalho e o cuidado com o meio ambiente, enriquecendo o movimento da responsabilidade social”.

Ao evidenciar e discutir as origens do desenvolvimento sustentável e das questões ambientais, Barbieri e Cajazeira (2009) sinalizam que os movimentos ambientalistas começaram a surgir no século XIX, a exemplo do movimento ambientalista liderado por John Muir e Gifford Pinchot em prol do Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos, considerada primeira área de conservação e preservação ambiental. Desta forma, o debate sobre essa questão iniciou-se no final do século XIX e se expandiu no início do século XX.

Barbieri e Cajazeira (2009) apontam que, ao final dos anos 1960, surgiu uma variedade de crises ambientais e diversos eventos em favor das práticas ambientais e sociais promovidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e suas agências, como a UNESCO,

a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio ambiente Humano, em Estocolmo em 1972, a resolução da Assembléia da ONU de 1986, declarando o desenvolvimento como direito humano, a divulgação do Relatório Brundtland em 1987 e a conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente em 1992 no Rio de Janeiro.

Nesse sentido, Wisniewski e Bollmann (2012) enfatizam que a questão social é uma variável importante que sempre esteve presente na história e, de certa forma, a questão ambiental sempre foi tratada de maneira menos aprofundada, pois passou a entrar nas discussões públicas e privada somente na segunda metade do século XX. Os autores também relatam que as preocupações social e ambiental nem sempre estiveram no mesmo patamar que as de ordem econômica.

Kraemer (2004) enfatiza que a questão ambiental transformou-se em um dos principais fatores de preocupação em todo o mundo em 1983, quando a ONU criou a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, e em 1987, quando Gro Harlem Brundtland, primeira-ministra da Noruega assume a presidência da comissão, que elaborou o relatório Nosso Futuro Comum, responsável pelas primeiras conceituações oficiais, formais e sistematizadas sobre o desenvolvimento sustentável. E em 1992 no Rio de Janeiro, surgiu a conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que reconhece a importância de assumir a ideia de sustentabilidade em qualquer programa ou atividade de desenvolvimento.

Donaire (1994) também ressalta que as empresas, a partir da década de 60 e 70, começaram a colocar em pauta as questões socioambientais e a desenvolverem atividades que diminuíssem o impacto e o agravamento dos problemas ambientais.

Donaire, (1994, p. 70) explica que:

A proteção ambiental deslocou-se uma vez mais, deixando de ser uma função exclusiva de produção para tomar-se também uma função da administração. Contemplada na estrutura organizacional, interferindo no planejamento estratégico, passou a ser uma atividade importante na organização da empresa, seja no desenvolvimento das atividades de rotina, seja na discussão dos cenários alternativos e a consequente análise de sua evolução, gerando políticas, metas e planos de ação.

Assim, a postura socioambiental adotada pelas empresas surge como uma necessidade não só de prevenção como também de preservação e de buscas sustentáveis para a proteção do meio ambiente, desde a prevenção da poluição, envolvendo a seleção das matérias-primas, o desenvolvimento de novos processos e produtos, o reaproveitamento da energia, a reciclagem de resíduos e a integração com o meio ambiente. Essa postura também inclui as práticas sociais, tais como redução da pobreza, desigualdade, miséria.

Conforme o resgate histórico acima, uma melhor contextualização sobre os fatos e eventos que marcaram o cenário da Responsabilidade Socioambiental pode ser observado no quadro 1, que apresenta o histórico sobre desenvolvimento sustentável no século XX, elaborado a partir de Scandelari (2011, p. 81-82):

Período	Eventos/Agentes	Ação
1960	Movimentos hippies	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de críticas às consequências ambientais decorrentes do desenvolvimento econômico.
1968	Empresários, cientistas e intelectuais	<ul style="list-style-type: none"> • Criação do Clube de Roma, com a finalidade de pesquisar e discutir problemas cruciais à humanidade e a preservação dos recursos naturais do planeta.
1972	Clube de Roma (coordenado por Dennis Meadows)	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do relatório denominado “Limites para o crescimento”, abordando temas como o controle do crescimento populacional e industrial, o esgotamento dos recursos naturais e futura insuficiência de produção de alimentos.
1972	Conferência das Nações Unidas em Estocolmo	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração da Declaração de Estocolmo, defendendo que as gerações presentes e futuras tenham o direito fundamental à vida em ambiente sadio e não degradado, partindo de princípios de comportamento e responsabilidade que deveriam governar as decisões concernentes a questões ambientais.

		<ul style="list-style-type: none"> • Criação do Programa das Nações Unidas para o Meio ambiente (PNUMA). • Elaboração de Plano de Ação envolvendo países e organizações internacionais na cooperação e busca de soluções para problemas ambientais. • Discussão entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, com perspectivas diferentes em relação à devastação ambiental, em que os segundos defendem o seu direito ao desenvolvimento econômico, mesmo que adotando o modelo de industrialização dos países desenvolvidos, alicerçado na utilização predatória dos recursos naturais.
1973	Crise do Petróleo	<ul style="list-style-type: none"> • Evidência da questão ambiental e a necessidade do estabelecimento de uma nova ordem econômica e de desenvolvimento em função da escassez de recursos naturais.
1973	Surgimento do conceito de Eco desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> • Inicialmente empregado por Maurice Strong, o eco desenvolvimento traz uma alternativa à política de desenvolvimento da época. Ignacy Sachs formula os princípios básicos desta nova visão de desenvolvimento, a saber: a) satisfação das necessidades básicas; b) solidariedade com as futuras gerações; c) participação da população envolvida; d) preservação dos recursos naturais e do meio ambiente; e) sistema social que garanta emprego, segurança social e respeito às culturas; f) programas de educação.
1974	Conferência da UNCTAD (<i>Conference on Trade and Development</i>)	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração da Declaração de Cocoyok, onde se discute sobre desenvolvimento e meio ambiente destacando hipóteses em relação: a) explosão populacional como reflexo da falta de recursos e pobreza; b) a destruição ambiental na África, Ásia e América Latina em função da super utilização do solo, resultado da pobreza local; c) o consumismo exagerado dos países subdesenvolvidos, que acaba por gerar problemas nos países subdesenvolvidos, pela falta de equilíbrio.
1983	Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU)	<ul style="list-style-type: none"> • Criação da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), presidida pela primeira-ministra da Noruega à época, Gro Harlem Brundtland. • Reexame de questões críticas ao meio ambiente e desenvolvimento, visando elaboração de nova compreensão do problema, além de propostas de abordagem realistas. • Proposição de normas de cooperação internacional para orientar políticas e ações internacionais de modo a promover as mudanças necessárias (WCED, 1987, p.4).
1987	Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD)	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do documento “Nosso Futuro Comum”, também conhecido como Relatório Brundtland, sobrenome da presidente da comissão. • Estabelecimento da definição de Desenvolvimento Sustentável, seus objetivos e estratégias.
1992	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – CNUMAD (UNCED em inglês) – conhecida por “Rio-92”, “Eco-92” e <i>Earth Summit</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Operacionalização do conceito do desenvolvimento sustentável, 20 anos após a primeira convenção, repensando o desenvolvimento econômico, buscando formas de travar a destruição de recursos naturais insubstituíveis e a poluição do planeta como forma de garantir um planeta saudável para as gerações vindouras. • Discussão de Soluções para os problemas globais como a pobreza, a guerra e o crescente fosso entre países industrializados e em desenvolvimento. O foco central foi à questão da forma como aliviar o ambiente global do sistema através da introdução do paradigma do desenvolvimento sustentável. • Elaboração da Agenda 21, da declaração de princípios para a gestão sustentável das florestas (Forest Principles), criação

		da Comissão das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (CDS) baseada na Agenda 21. <ul style="list-style-type: none"> • Realização da <i>United Nations Framework Convention on Climate Change</i> (UNFCCC) Convenção das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC) e da Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica, as quais foram produtos independentes, mas simultâneos.
1997	Comissão das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (CDS)	<ul style="list-style-type: none"> • Condução de análise dos progressos realizados na implementação da Agenda 21. • Elaboração do Protocolo de Quioto, versando sobre a redução da emissão de gases de efeito estufa por parte dos países industrializados.
2000	Nações Unidas sobre a convenção da Biodiversidade - Cimeira do Milênio (<i>United Nations Convention on Biological Diversity</i>).	<p>Todos os 191 países membros da ONU assinaram as:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Metas do Milênio (<i>Millennium Development Goals</i>), que não apenas focalizam algumas das causas sociais que estão na base da degradação ambiental, como também metas específicas de sustentabilidade ambiental.
2001	Fórum Internacional sobre Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável Nacional	<ul style="list-style-type: none"> • Discussão sobre o Guia para Formulação de Estratégia de Desenvolvimento Sustentável Nacional de um país e para administrar o desenvolvimento sustentável no novo milênio, atendendo às exigências da Agenda 21.
2002	Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (CMDS)	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do progresso dos países em relação á Agenda 21. Elaboração da Declaração de Johannesburg sobre Desenvolvimento Sustentável, que ressalta os três pilares do desenvolvimento sustentável (econômico social e proteção ao meio ambiente).

Quadro 1. Histórico dos eventos sobre desenvolvimento sustentável no século XX

Fonte: Elaborado a partir de Scandelari (2011 p.82-83).

Conceituando a Responsabilidade Socioambiental

A responsabilidade social e ambiental são assuntos que se mantêm juntos e inseparáveis. Diversos autores apontam conceitos similares que se complementam para unir as questões sociais, ambientais e políticas. As empresas sérias utilizam esses termos em sua gestão e os aplicam em todo ambiente organizacional.

Palhares e Nagata (2010, p. 2) endossam que:

A Responsabilidade Social e Ambiental deve ser vista e entendida em uma perspectiva multidimensional, devido às várias possibilidades de uso. Três dimensões que podem ser consideradas muito importantes para esta construção: A primeira pode ser o envolvimento das questões políticas, no sentido da postura

ética dos legisladores em seus diferentes níveis federativos. Segundo, podem estar ligados às questões econômicas com os envolvimento dos agentes, tanto os produtores como os consumidores. Em terceiro passo, pode estar interligado a questões sociais, definidas nas questões das desigualdades sociais.

A responsabilidade social e ambiental pressupõe a forma como as empresas podem fazer seus negócios de tal maneira que haja um interrelacionamento com o desenvolvimento social e ambiental.

Segundo Carroll (1979, p. 500, citado por Barbieri & Cajazeira, 2009, p. 53), a Responsabilidade Social das empresas compreende “as expectativas econômicas, legais, éticas e discricionárias que a sociedade tem em relação às organizações em dado período”.

Em paralelo a essa definição, Carroll (1979, citado por Barbieri & Cajazeira, 2009) substituíram o termo discricionária por filantrópica em sua obra de 1991 e propuseram quatro dimensões que compõem a Pirâmide da Responsabilidade Social.



Figura 1. Pirâmide da Responsabilidade Social

Fonte: Adaptado de Carroll (1991, p.42, citado por Barbieri & Cajazeira, 2009, p. 54).

- **Responsabilidades Econômicas:** corresponde à ideia de a Empresa buscar a lucratividade. É a primeira Responsabilidade social da empresa, pois ela deve produzir bens e serviços que a sociedade deseja e ao mesmo tempo precisa obter o lucro.

- **Responsabilidades Legais:** é a segunda do nível hierárquico da pirâmide social: equivalem às leis que a empresa deve cumprir ao firmar seu contrato social quando assume o papel de produzir bens e serviços para entregar à sociedade.

- **Responsabilidades Éticas:** é a terceira dimensão e representa a obrigação da empresa de fazer o que é correto e justo, evitando ou minimizando as perdas e danos causados às pessoas.

- **Responsabilidades Filantrópicas:** corresponde à quarta e última dimensão da pirâmide de Carroll: abrange a ideia de a empresa ser cidadã e solidária, envolvida no comprometimento com ações que proporcionem o bem-estar da sociedade como um todo.

Os instrumentos de certificação e apoio às questões socioambientais

A empresa que desempenha práticas e ações de responsabilidade socioambiental possui obrigações que vão além de respeitar a legislação dos órgãos ambientais, pagar impostos e observar as condições de segurança de seus funcionários. Ela compreende que será uma empresa melhor se contribuir para a construção de uma sociedade mais digna, respeitando os valores morais e humanos, conseguindo assim agregar valor à sua imagem institucional e manter uma postura ética.

A empresa socialmente responsável é aquela que possui capacidade de compreender os diferentes *stakeholders* (acionistas, funcionários, prestadores de serviço, fornecedores, consumidores, comunidade, governo e meio ambiente), conseguindo integrar as demandas diversas destes stakeholders ao planejamento de suas atividades, buscando atender seus interesses, isto é, de todos que se relacionam com o ambiente organizacional.

Freeman (1994, citado por Barbieri & Cajazeira, 2009) complementam a significância e o papel dos diferentes tipos de *stakeholders* na gestão das empresas que optam pela responsabilidade socioambiental em seus negócios e definem *stakeholders* como: “a pessoa ou grupo com interesse na empresa ou que afeta ou é afetado por ela”.

Dessa forma, é através dessa nova demanda do consumidor que surge a preocupação com os selos verdes de certificação que provocam uma maior sensibilização nos consumidores que passam a procurar por produtos que atendam essas especificações.

Maimon (1994) justifica que as empresas estão utilizando o *ecobusiness* negócios, pois cresce a difusão de produtos e serviços que despertam a consciência ecológica, porém a incorporação do *ecobusiness* é completamente distinta, a utilização das tecnologias limpas vai depender entre outros fatores: da pressão dos órgãos reguladores, da comunidade, taxa de investimento da indústria, da capacidade de financiamento e do desenvolvimento tecnológico e conseqüentemente das novas preferências dos consumidores por “produtos verdes”, a mudança de mentalidade do consumidor que está mais atento ao conceito de qualidade, pois produto de qualidade é aquele que repercute a imagem de ecologicamente correto e viável.

Assim, uma questão que vem contribuindo para que mudanças no cenário empresarial aconteçam é a utilização de selos de certificação dos produtos, visto que os consumidores cada vez mais estão preocupados em comprar produtos que tenham os selos de responsabilidade socioambiental. Uma série de instrumentos de certificação foi criada nos últimos anos.

Entre algumas das certificações mais cobiçadas atualmente pode-se citar, de acordo com Bufoni, Muniz e Ferreira (2009), as seguintes certificações de instrumentos de autocontrole da gestão socioambiental:

O selo Empresa Amiga da Criança: Um selo criado pela Fundação Abrinq para que empresas não utilizem mão-de-obra infantil e contribuam para a melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes.

ISO 14000: O ISO 14000 é apenas mais uma das certificações criadas pela *International Organization for Standardization* (ISO). O ISO 14000, “parente” do ISO 9000, dá destaque às ações ambientais da empresa merecedora da certificação. Kraemer (2004) aponta que a gestão ambiental utiliza certificações como: ISO 14000 (a *ISO International Organization for Standardization*) constitui o Grupo Estratégico Consultivo sobre o meio ambiente (SAGE).

A ISO 14000 séries dos padrões consistem em dois tipos de padrões: Padrões da organização (que podem ser usados para) executar e avaliar o sistema de gerência ambiental (EMS) dentro de uma organização, incluindo a ISO 14010 séries de padrões de auditorias ambientais e a ISO 14030 série dos padrões para a avaliação de desempenho ambiental, compreendem os sistemas de gerência ambientais, Auditoria Ambiental e Avaliação de Desempenho Ambiental (A ISO 14031) e os Padrões de produtos fazem parte deste grupo a ISO 14020 série de padrões de rotulagem ambiental, a ISO 14040, série de padrões da análise do produto.

AA1000: O AA1000 foi criado em 1996 pelo *Institute of Social and Ethical Accountability*. Esta certificação de cunho social enfoca principalmente a relação da empresa com seus diversos parceiros, ou *stakeholders*. Uma de suas principais características é o caráter evolutivo já que é uma avaliação regular (anual).

SA8000: A *Social Accountability 8000* é uma das normas internacionais mais conhecidas. Criada em 1997 pelo *Council on Economic Priorities Accreditation Agency* (CEPAA), o SA8000 enfoca, primordialmente, relações trabalhistas e visa assegurar que não

existam ações antissociais ao longo da cadeia produtiva, como trabalho infantil, trabalho escravo ou discriminação.

Barbieri e Cajazeira (2009) acrescentam os seguintes instrumentos e ferramentas de gestão sustentável e social, comprometidos com o gerenciamento estratégico em prol da responsabilidade socioambiental, cujos objetivos são sintetizados no quadro 2 e no quadro 3, respectivamente:

OBJETIVOS	EXEMPLOS
Prover orientações processuais específicas para implementar e manter sistemas de gestão, programas e atividades, facilitando a mensuração de resultados.	<ul style="list-style-type: none"> • Norma ISO 9001 • Norma ISO 14001 • Norma SA 8000 • Norma AA 1000 • Norma OHSAS 18001 • Norma ABNT NBR 16001 • Norma AFNOR SD 21000
Garantir a transparência da comunicação com suas partes interessadas.	<ul style="list-style-type: none"> • Balanço Social • Indicadores Ethos de Responsabilidade Social • GRI-<i>Global Reporting Initiatives</i> • ISE-Indicadores de Sustentabilidade Empresarial (Bovespa) • Norma ISO 14063

Quadro 2. Alguns instrumentos normativos de gestão sustentável

Fonte: Zadek e Ligteringen (2005, citado por Barbieri & Cajazeira, 2009, p.172).

De acordo com Barbieri e Cajazeira (2009), esses instrumentos gerenciais podem ser aplicados nas três dimensões da sustentabilidade: as dimensões sociais, econômicas e ambientais. Além disso, os autores enfatizam que o grande sucesso dessas normas, certificações e relatórios de gestão se relacionam aos movimentos pela responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável, ou seja, pelas transformações no âmbito da sociedade que passaram a pressionar as empresas a provarem que são comprometidas com as causas socioambientais.

NORMA GERENCIAL	ESCOPO	Dimensão da Sustentabilidade	COMPATIBILIDADE E CONSISTÊNCIA	
			Princípio gerencial	Ano de lançamento
AS 8000	Criada pela <i>Accountability International (SAI)</i> Regulamenta as relações entre organizações e o seu Ambiente interno.	Social	Adequação a regulamentos e legislação	1997
OHSAS 18001	Orienta a melhoria contínua do desempenho da saúde e segurança por meio da minimização dos riscos.	Social	Melhoria contínua	1999
AA 1000	Regulamenta as relações entre organizações e o seu ambiente externo.	Social	Relacionamento com as partes interessadas	1999
SD 21000	Guia para implantação de modelos ligados à responsabilidade social em linha com a sustentabilidade	Social, ambiental e econômica.	Relacionamento com as partes interessadas	2003
NBR 16001	Gestão da responsabilidade social: orienta a melhoria contínua por meio da eliminação ou mitigação dos impactos socioambientais adversos.	Social, ambiental e econômica.	Melhoria contínua	2004

Quadro 3. Compatibilidade entre normas de gerenciamento

Fonte: Adaptado de Barbieri e Cajazeira (2009, p. 177).

O desenvolvimento da sustentabilidade organizacional

Para os autores Barbieri e Cajazeira (2009, p. 70), “Empresa sustentável é a que procura incorporar os conceitos e objetivos relacionados com o desenvolvimento sustentável em suas políticas e práticas de modo consistente”. Os autores acrescentam que, além do desenvolvimento sustentável, a empresa deve incorporar a responsabilidade social em seus

negócios para atender a todos os *stakeholders* se comprometendo com as demandas da sociedade.

Tenório (2006) aprofunda essa abordagem e também reforça que o desenvolvimento sustentável é composto pelas dimensões econômica, ambiental e empresarial. O autor também enfatiza que “O objetivo é obter crescimento econômico por meio da preservação do meio ambiente e pelo respeito aos anseios dos diversos agentes sociais, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da sociedade” (Tenório, 2006, p. 25).

É sob este prisma que se pode afirmar que, atualmente, a responsabilidade socioambiental ganhou lugar de destaque, pois há uma crescente conscientização dos gestores e dos *stakeholders* dessa nova realidade na gestão de negócios.

Além disso, o uso do conceito sustentabilidade está também em pauta em uma gestão que preza por uma responsabilidade socioambiental nos negócios. No meio empresarial, o desenvolvimento sustentável implica um processo de melhoria contínua, visando ao uso mais racional de recursos para satisfazer as crescentes necessidades do consumidor e diminuir os impactos ambientais.

Assim, de acordo com Kraemer (2004, p.17), “o desenvolvimento sustentável é um importante conceito de crescimento, presente no debate político internacional em especial quando se trata de questões referentes à qualidade ambiental e à distribuição global de uso de recursos”.

Desta forma, Meyer (2000, citado por Kraemer, 2004) justifica que o conceito de desenvolvimento sustentável apresenta pontos básicos que devem considerar o crescimento econômico e uma maior percepção com os resultados sociais decorrentes e equilíbrio ecológico na utilização dos recursos naturais.

Abreu *et al.* (2008), em seu artigo *O que é sustentabilidade?* enfatiza que é necessário explorar e extrair os recursos naturais por meio de práticas sustentáveis, sem degradar o meio ambiente, pois esta é a chave para garantir que os empreendimentos continuem com a biodiversidade local, como também proporcionem a qualidade de vida às comunidades inclusas nas áreas de extração desses recursos. O autor ainda ressalta que as autoridades, os órgãos e as entidades ambientais fiscalizadoras podem utilizar instrumentos fiscalizatórios e punitivos que possibilitam que o conceito de sustentabilidade possua um caráter agregador de formações de opiniões ainda maior nos dias atuais.

Kraemer (2004, p. 6) esclarece que:

Em 1992 no Rio de Janeiro, na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, reconheceu-se a importância de assumir a ideia de sustentabilidade em qualquer programa ou atividade de desenvolvimento. Nesse aspecto as empresas têm um papel extremamente relevante. Através de uma prática empresarial sustentável, provocando mudança de valores e de orientação em seus sistemas operacionais, estarão engajadas à ideia de desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente (Kramer, 2004, p. 6).

Dessa forma, Kraemer (2004) reforça a ideia de que, no cenário da responsabilidade socioambiental, os empresários devem estar aptos a compreender e participar das mudanças estruturais nas áreas ambiental, econômica e social. Além disso, precisam entender que a sustentabilidade nos negócios reflete na lucratividade e os encaminham para um melhor desempenho de práticas socioambientais.

Os danos e as perdas causados pela falta ou pouca importância dada à responsabilidade socioambiental

As empresas estão mudando de comportamento e passando a adotar princípios éticos mais consistentes, voltados para uma preocupação maior com a responsabilidade socioambiental e as consequências que seus negócios podem trazer para o meio ambiente e para a sociedade. As empresas não estão procurando adotar essa nova postura por serem “boazinhas” ou querer fazer o bem, a questão não é essa.

A mudança de postura acontece porque a sociedade está mais atenta e exigente. O governo tem aplicado penalidades cada vez mais severas às empresas que cometem irregularidades socioambientais.

Assim notabilizou-se a imagem das empresas que prezam por uma boa reputação perante a sociedade; quando inatingida e cheia de falhas, acarreta perdas e quando alcançada, é capaz de converter-se em ganhos e crescimentos explícitos e calculáveis.

Donaire (1994, p.70) justifica:

Com isso, a proteção ao meio ambiente deixa de ser uma exigência punida com multas e sanções e inscreve-se em um quadro de ameaças e oportunidades, em que as consequências passam a poder significar posições na concorrência e a própria permanência ou saída do mercado (Donaire, 1994, p. 70).

Detectam-se ainda, de acordo com Wisniewski e Bollmann (2012), que os problemas socioambientais trazem perdas tão somente à sociedade, provocando danos tanto aos seres humanos quanto ao meio ambiente, representando um elevado custo social e econômico para o setor público e para o setor produtivo, o que acaba provocando um entrave ao desenvolvimento econômico.

Apesar da crescente preocupação com o meio ambiente e o social, muitas empresas enaltecem apenas pontos positivos de sua atividade e usam aspectos positivos para passarem uma imagem de empresa 100% correta e preocupada com o bem comum. Elas acabam escondendo os efeitos colaterais negativos de suas atividades e produtos sobre as pessoas e o meio ambiente.

Donaire (1994) endossa que a preocupação com a variável ambiental, por parte das organizações, é irreversível: não é modismo de momento mas uma tendência crescente e constante no ambiente organizacional, principalmente em indústrias com alto potencial de efluentes poluidores, como também em aquelas que não têm nada a ver com poluição.

Diante deste contexto, Kraemer (2004) também justifica que é inevitável a incorporação da variável ambiental dentro da gestão empresarial. Vista como uma questão de necessidade, tornam-se inexplicáveis aquelas empresas que não queriam atuar e cumprir com as obrigações perante a sociedade.

Maimon (1994, p. 122) complementa que “A depender do setor da empresa haverá uma maior interface com a variável ecológica. Isto resulta em arranjos institucionais distintos, seja propriamente em nível de atividade /responsabilidade, seja na interação desta com as de mais funções organizacionais”.

Para Donaire (1994, p.75), “Tais organizações acabam utilizando a questão ecológica em sua propaganda, em promoções, em patrocínios, etc., reforçando mercadologicamente sua imagem de empresa preocupada com sua responsabilidade social”.

Donaire (1999 citado por Kraemer (2004, p. 4)) cita os dez passos necessários para a excelência ambiental:

1. Desenvolva e publique uma política ambiental.
2. Estabeleça metas e continue a avaliar os ganhos.

3. Defina claramente as responsabilidades ambientais de cada uma das áreas e do pessoal administrativo (linha de assessoria).
4. Divulgue interna e externamente a política, os objetivos e metas e as responsabilidades.
5. Obtenha recursos adequados.
6. Eduque e treine seu pessoal e informe os consumidores e a comunidade.
7. Acompanhe a situação ambiental da empresa e faça auditorias e relatórios.
8. Acompanhe a evolução da discussão sobre a questão ambiental.
9. Contribua para os programas ambientais da comunidade e invista em pesquisa e desenvolvimento aplicados à área ambiental.
10. Ajude a conciliar os diferentes interesses existentes entre todos os envolvidos: empresa, consumidores, comunidade, acionistas, etc.

Todavia, é válido ressaltar que algumas empresas se dizem socialmente responsáveis, mas não divulgam os valores investidos nesse quesito. Isso permite questionar se a responsabilidade socioambiental realmente é significativa ou se representa apenas uma propaganda enganosa sem benefícios relevantes para a população.

Estratégias de gestão utilizadas pelas empresas para gerenciarem com responsabilidade socioambiental

Segundo Kraemer (2004), a gestão ambiental apresenta um novo paradigma e diversas organizações empresariais estão cada vez mais preocupadas em atingir e demonstrar um desempenho mais satisfatório em relação ao meio ambiente.

Empresas com responsabilidade socioambiental procuram reduzir as agressões ao meio ambiente e buscam a melhoria das condições ambientais. É a função das empresas com

responsabilidade socioambiental evitar o desperdício de matéria-prima, energia e água, a reutilização de tudo que for possível, como também a prática da reciclagem.

Para Meyer (2000, citado por Kraemer, 2004), a gestão ambiental é apresentada da seguinte forma:

(1) objeto de manter o meio ambiente saudável (à medida do possível), para atender as necessidades humanas atuais, sem comprometer o atendimento das necessidades das gerações futuras. (2) meio de atuar sobre as modificações causadas no meio ambiente pelo uso e/ou descarte dos bens e detritos gerados pelas atividades humanas, a partir de um plano de ação viável técnica e economicamente, com prioridades perfeitamente definidas. (3) instrumentos de monitoramentos, controles, taxações, imposições, subsídios, divulgação, obras e ações mitigadoras, além de treinamento e conscientização. (4) base de atuação de diagnósticos (cenários) ambientais da área de atuação, a partir de estudos e pesquisas dirigidos em busca de soluções para os problemas que forem detectados (Meyer, 2000, citado por Kraemer, 2004).

Scandelari e Cunha (2013) complementam que, mediante a busca por práticas e estratégias para implantar o desenvolvimento sustentável nas empresas, surgiram modelos de gestão de produção que contemplam o uso de tecnologias mais limpas, o modelo de Eco eficiência, baseado nas ideias de diminuição da poluição e um maior aproveitamento dos recursos naturais, e o modelo Produção Mais limpa e o Produção Sustentável.

Kraemer (2004) afirma que a gestão de qualidade empresarial passa pela obrigatoriedade de que sejam implantados sistemas organizacionais e de produção que valorizem as fontes de matérias-primas, as potencialidades criativas do quadro humano, as comunidades locais, e

que se deve iniciar o novo ciclo, em que a cultura do descartável e do desperdício seja coisa do passado.

A gestão socialmente responsável e os novos valores sociais abrem espaço para o desenvolvimento de produtos e serviços ambientalmente sustentáveis. Conseguir se adaptar aos novos tempos para garantir vantagens competitivas é primordial, já que a preocupação ecológica é hoje vista como um fator estratégico de competitividade.

Além disso, Kraemer (2004, p. 4) cita as atividades e ações que podem ser realizadas para enfrentar os desafios do novo contexto ambiental, tais como: “atividades de reciclagem, incentivo à diminuição do consumo, controle de resíduo, capacitação permanente dos quadros profissionais, em diferentes níveis e escalas de conhecimento, fomento ao trabalho em equipe”.

É através da responsabilidade socioambiental que a organização se mobiliza, interna e externamente, para a conquista da qualidade desejada. Assim, é por meio de um conjunto de medidas que as empresas podem obter um controle sobre o impacto ambiental de uma atividade.

Souza (1993, citado por Kraemer, 2004) ressalta que as estratégias de marketing ecológico, adotadas pela maioria das empresas, visam à melhoria de imagem tanto da empresa quanto de seus produtos, com a criação de novos produtos verdes e de ações voltadas pela proteção ambiental. Consequentemente, a questão ambiental passa a ser um fator estratégico que a alta administração deve analisar.

Barbieri e Cajazeira (2009, p. 142) sinalizam ainda que:

No campo estratégico, as políticas empresariais e as definições básicas sobre a responsabilidade social da empresa podem ser ancoradas em princípios diretivos presentes em documentos que representam consensos internacionais.

Dessa forma, as empresas que são ancoradas na responsabilidade socioambiental orientam suas atividades do nível operacional até o nível estratégico, isto é, até a alta administração, que acaba incorporando na estrutura organizacional os processos para a mitigação dos impactos econômicos, ambientais e sociais, através dos relatórios, normas e princípios reguladores para combater as pressões dos *stakeholders*.

Kraemer (2004) enfatiza que as organizações deverão incorporar a variável ambiental em suas tomadas de decisão, mantendo com isso uma postura responsável e de respeito à questão ambiental.

Kraemer (2004) aponta ainda que a primeira dúvida quanto à questão ambiental do ponto de vista empresarial é o aspecto econômico e que qualquer providência que venha a ser tomada em relação à variável ambiental envolve a ideia de que aumenta as despesas e o consequente acréscimo dos custos do processo produtivo.

Neste contexto, Bockermann *et al.* (2005, citado por Abreu *et al.* 2008) justificam que há a necessidade de desenvolver modelos estratégicos capazes de evidenciar as performances não só ambiental como também das partes interessadas e dos impactos econômicos.

Além disso, Abreu *et al.* (2002, citado por Abreu *et al.* 2008) apontam que, dependendo do posicionamento frente aos indicadores de conduta ambiental e conduta social, as organizações podem ser classificadas com um perfil forte, intermediária ou fraca. Essa prática de gestão associada a esse tipo de alinhamento estratégico acaba situando a organização de acordo com cada nível de conduta especificado no processo produtivo mediante diferentes tipos de características socioambientais como: legislação, fiscalização ambiental e trabalhista, riscos ambientais decorrentes do processo produtivo.

Observa-se assim que, no processo de gestão socioambiental, as empresas estabelecem condutas estratégicas que permitem imprimir uma maior eficiência às relações dinâmicas do

mercado competitivo. Este mercado interfere no âmbito de choques externos desde o contato empresarial e as ações governamentais a favor das questões de caráter social e ambiental.

É possível observar diferentes características para cada tipo de indicadores de conduta, conforme mostra a figura 2, de acordo com o perfil de cada tipo de empresa.

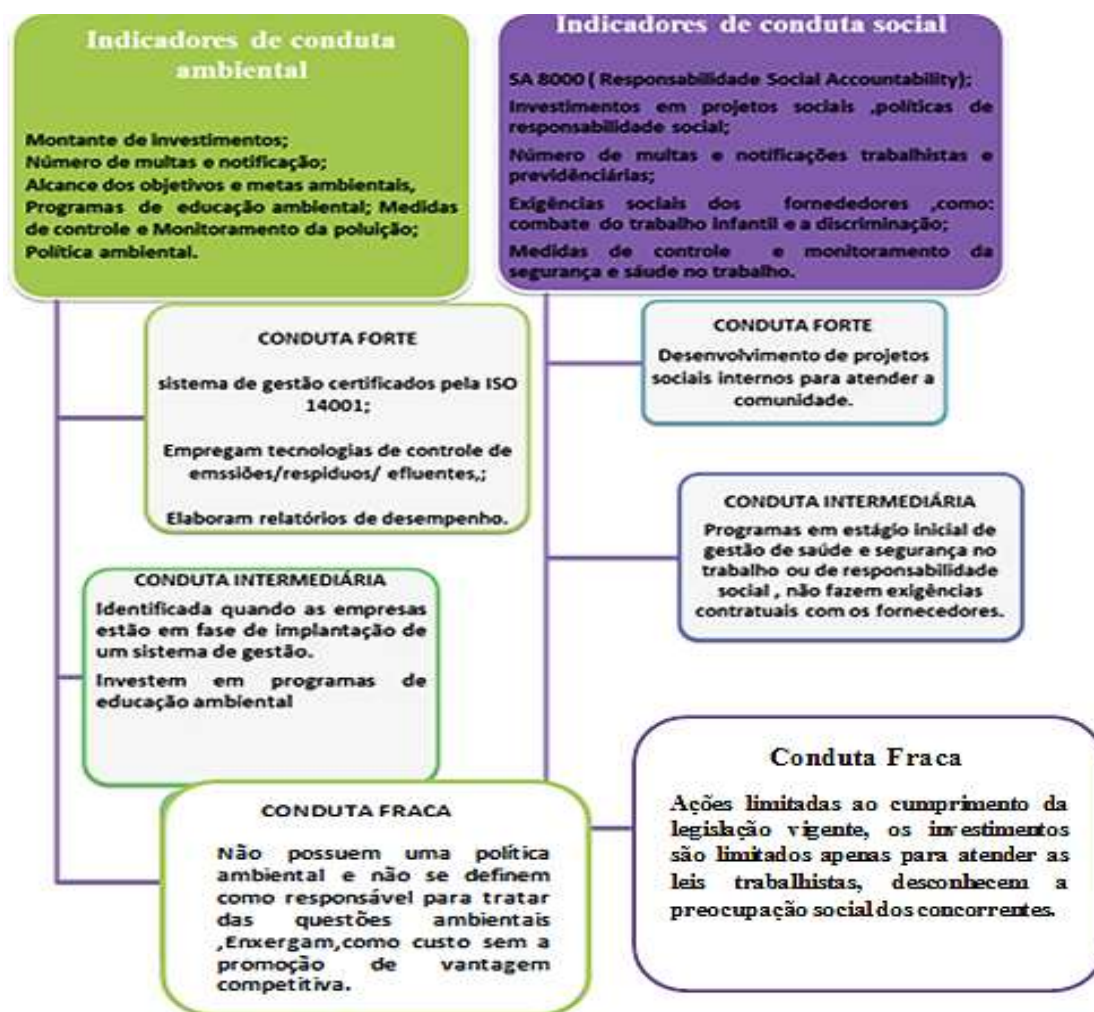


Figura 2. Diferenciação dos indicadores de conduta ambiental e social

Fonte: Elaborada pelas autoras com base em Abreu *et al.* (2008).

Licenciamento e Lei de Responsabilidade Ambiental

De acordo com o Art. 1º da Resolução CONAMA 237 (Conselho Nacional do Meio Ambiente) de 19 de dezembro de 1997, o licenciamento, instrumento de gestão ambiental instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente é definido como:

Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

Dessa forma, as atividades empresariais que utilizam recursos do meio ambiente e que, de certa forma, resultem em danos ambientais estão sujeitas às leis de Responsabilidade Ambiental. Trennepohl (2009, p. 69) afirma que “a exigência ao licenciamento ambiental tem respaldo no Art. 9º da Lei nº 6.938/81, o qual nomeia o licenciamento de atividades potencialmente poluidoras como um dos instrumentos da política do meio ambiente”.

Trennepohl (2009) explica que, apesar dos avanços da Lei nº 6.938/81, foi somente com o advento da Constituição Federal brasileira de 1988 que se garantiu ao meio ambiente ecologicamente equilibrado o cumprimento do direito à legislação ambiental como suporte as exigências do Estado.

A partir daí, surge a Resolução CONAMA 237 /97, que, no Art. 8º, ressalta três tipos de licenças ambientais, de acordo com cada fase do empreendimento, obra ou serviço:

I - Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a

serem atendidos nas próximas fases de sua implementação; II - Licença de Instalação (LI) - autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante; III - Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

Destaca-se que, sem o cumprimento das licenças ambientais, no caso de danos ao meio ambiente e à comunidade, as empresas devem tentar reparar imediatamente seus erros e minimizar os impactos ocasionados pela falta de responsabilidade.

Além disso, devem arcar com as multas aplicadas pelos órgãos de controle ambiental. Trennepohl (2009) esclarece ainda que se deve observar que qualquer uma das infrações administrativas previstas no art.27 do Decreto nº 99.274/90 irá gerar, além da aplicação da multa, o embargo ou a interdição da atividade, mesmo que tenha sido licenciada por órgão distinto daquele que está procedendo à fiscalização. Trennepohl (2009, p. 31-32) completa e justifica que:

A Política Nacional do Meio Ambiente estabeleceu como metas compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente, definir áreas prioritárias para a ação governamental, visando garantir a qualidade e o equilíbrio ecológico, estabelecer critérios e padrões de qualidade ambiental e ordenar o uso e manejo dos recursos naturais desenvolver pesquisas e tecnologias para o uso racional dos recursos ambientais, difundir informações e educar para conscientizar a coletividade, preservar e restaurar recursos ambientais

e, com extrema pertinência impor ao poluidor e ao predador a obrigação de recuperar ou indenizar os danos causados.

Neste sentido, para se precaver das multas e penalidades da legislação, Barbieri (2005, p. 71) complementa que “é importante adiantar-se às exigências legais e isso pode trazer vantagens à empresa como, por exemplo, facilitar o seu relacionamento com órgãos ambientais governamentais, diferenciar-se de seus concorrentes, etc.”.

Barbieri (2005) elucida que as empresas não devem se preocupar com o meio ambiente apenas para atender aos requisitos legais, mas também para buscar alcançar os objetivos econômicos compatíveis com padrões sustentáveis de desenvolvimento.

Barbieri (2005), em sua obra *Desenvolvimento e meio ambiente: As estratégias de mudanças da Agenda 21*, apresenta a Carta Empresarial para o desenvolvimento sustentável que confirma os principais requisitos de uma gestão com compromisso ambiental. A carta é composta por 16 (dezesseis) pontos que esclarecem o modelo sustentável para os empreendimentos sustentáveis, que podem ser observados no quadro 4:

1. Considerar a gestão ambiental como prioridade corporativa;
2. Gerenciamento integrado;
3. Processo de Aperfeiçoamento contínuo;
4. Educação dos empregados;
5. Avaliação prévia dos impactos antes de implementar qualquer obra ou atividade;
6. Desenvolver e prover produtos e serviços seguros e que não provoquem impactos ambientais indevidos;
7. Orientação aos usuários;
8. Desenvolver e projetar instalações e operações que usem energia e materiais de modo eficiente, que minimizem os impactos ambientais e a geração de resíduos;
9. Promover e apoiar pesquisas sobre impactos ambientais de produtos; processos, matérias-primas, resíduos etc.;
10. Adotar uma abordagem preventiva;
11. Promover a aplicação desses princípios entre empreiteiros e fornecedores;
12. Elaborar planos de emergência onde existam riscos potenciais significativos;
13. Contribuir para a transferência de tecnologias e de métodos de gestão ambientalmente saudáveis;
14. Contribuir para a transferência de tecnologias e de métodos de gestão ambientalmente saudáveis;
15. Manter aberto o diálogo com os empregados e o público em geral;
16. Medir o desempenho ambiental; realizar auditorias ambientais regularmente; atender às normas legais e divulgar informações apropriadas ao conselho de diretores, empregados, acionistas, autoridades.

Quadro 4. Carta Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável

Fonte: Barbieri (2005, p.74).

Considerações Finais

Este ensaio teórico procurou elucidar a importância das práticas socioambientais por meio da apresentação e discussão de alguns elementos-chave da literatura sobre Responsabilidade Socioambiental.

Verificou-se que a questão socioambiental impulsiona vários estudos e um amplo acesso de pesquisas nessa área. Nesse contexto, crescem os debates acerca das questões socioambientais.

Assim, parece ser imprescindível que as empresas adotem práticas relativas à proteção ambiental e ao princípio do desenvolvimento sustentável na oferta de seus produtos e serviços. Além disso, parece ser relevante colocar em destaque a resolução dos problemas sociais e ambientais como uma nova fonte lucrativa nos negócios.

Nesse contexto, a responsabilidade socioambiental atinge o patamar estratégico de diferenciação de mercado e abre caminho para as empresas investirem cada vez mais na manutenção das dimensões de conduta ambiental e social.

Sendo assim, é importante desenvolver uma visão empresarial que promova a ideia de sustentabilidade e permita a ampliação do mercado competitivo, pois percebe-se que esse sistema de gestão estabelece pontos de diferenciação que trazem benefícios contínuos para toda a cadeia de *stakeholders*.

Por isso, o cuidado das empresas, ao buscarem tecnologias mais limpas na eliminação dos resíduos químicos e o consumo produtivo consciente em seus modelos de negócios. Essa atitude precisa ser uma prática rotineira e constante, pois a causa socioambiental tornou-se uma questão de sobrevivência na dinâmica do mercado.

Diante disso, parece ser um caminho natural que algumas práticas e valores ambientais sejam adotados pelas empresas. Dentre elas, pode-se destacar: (1) incentivar os funcionários a buscar maneiras alternativas de evitar desperdício, (2) dar prioridade à compra de produtos ambientalmente corretos e sempre tentar reciclar, (3) criar um plano que garanta o descarte seguro dos resíduos tóxicos, (4) economizar energia e utilizar produtos que gastem menos, como uma instalação com padrão fluorescente no lugar de incandescente, criar um sistema de

reciclagem e incentivar o retorno de produtos usados ou ultrapassados (pilhas, baterias, garrafas pet, por exemplo).

Percebe-se que essas práticas podem contribuir para que as organizações com responsabilidade socioambiental mantenham vantagens competitivas no mercado. Além disso, podem auxiliar no crescimento econômico e na busca do equilíbrio dos recursos naturais e, conseqüentemente, do cumprimento do compromisso social com as gerações futuras.

Assim, este trabalho justifica-se porque é possível perceber que as empresas estão, cada vez mais, desenvolvendo produtos e serviços que sejam certificados e reconhecidos pela sociedade como “produtos e serviços verdes”, portanto, ambientalmente corretos. Há uma preocupação global por parte da população, organizações e gestores empresariais no que se refere às questões sociais e ambientais, visto que essas questões funcionam como ferramentas das práticas sustentáveis.

Corroborando a visão socioambiental, as empresas têm um papel relevante e fundamental, gerando reflexões acerca de processos produtivos mais sustentáveis que implicam questões de ética e responsabilidade para a construção de uma sociedade mais justa, digna e solidária.

Por fim, acredita-se que este artigo tenha elucidado algumas questões pertinentes ao tema Responsabilidade Socioambiental que possam contribuir para trabalhos empíricos futuros.

Referências

Abreu, M. C. S., Silva Filho, J. C. L., Oliveira, B. C., & Holanda, F. L., Jr. (2008, janeiro-abril). Perfis estratégicos de conduta social e ambiental: estudos na indústria têxtil nordestina. *Gestão & Produção*, 15(1), 159-172.

- Barbieri, J. C. (2005). *Desenvolvimento e meio ambiente: as estratégias de mudanças da Agenda 21*. (7a. ed.). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Barbieri, J. C., & Cajazeira, J. E. R. (2009). *Responsabilidade social e empresarial e empresa sustentável: da teoria à prática*. São Paulo: Saraiva.
- Bufoni, A. L., Muniz, N. P., & Ferreira, A. C. S. (2009). O processo de certificação socioambiental das empresas: o estudo de caso do certificado 'empresa cidadã', *Revista de Administração Contemporânea*, 13(2), 19-38. Recuperado em 7 abril, 2014, de <<http://www.anpad.org.br/rac>>.
- Donaire, D. (1994). Considerações sobre a influência da variável ambiental na empresa. *Revista de Administração de Empresas*, 34(2), 68-77.
- Kraemer, M. E. P. (2004). *Gestão ambiental: um enfoque no desenvolvimento sustentável*. Recuperado em 15 setembro, 2014, de <www.ambientebrasil.com.br/gestao/des_sustentavel.doc>.
- Maimon, D. (1994). Eco-estratégia nas empresas brasileiras: realidade ou discurso? *Revista de Administração de Empresas*, 34(4), 119-130.
- Palhares, J. M., & Nagata, N. (2010). Responsabilidade social e ambiental das empresas: um estudo das ações praticadas pela Itaipu binacional. *Anais do Seminário Latino Americano de Geografia Física; 6, Seminário Ibero Americano de Geografia Física, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2*. Recuperado em 6 abril, 2014, de <http://www.uc.pt/fluc/cegot/VISLAGF/actas/tema3/jose_mauro>.
- Scandelari, V. R. N. (2011). Ambidestralidade e desempenho socioambiental de empresas do setor eletroeletrônico. 360 f. *Tese de doutorado*, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, Brasil.

- Scandelari, V. R. N., & Cunha, J. C. (2013). Ambidestralidade e desempenho socioambiental de empresas do setor eletroeletrônico. *Revista de Administração de Empresas*, 53(2), 183-198.
- Souza, M. T. S. & Ribeiro, H. C. M. (2013). Sustentabilidade ambiental: uma meta-análise da produção brasileira em periódicos de administração. *Revista de Administração Contemporânea*, 17(3), 368-396.
- Tenório, F. G. (Org.). (2006). *Responsabilidade social empresarial: teoria e prática*. (2a. ed.). Rio de Janeiro: FGV.
- Trennepohl, C. (2009). *Infrações contra o meio ambiente: multas, sanções e processo administrativo: comentários ao Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008*. (2a. ed.). Belo Horizonte: Fórum.
- Wisniewski, M. L. G., & Bollmann, H. A. (2012, janeiro-abril). A responsabilidade socioambiental no contexto das relações entre mercado, estado e sociedade: contribuições da constituição brasileira de 1988. *Revista REDES*, 17(1), 115-140.